

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

R ALAMEDA SAMPAIO - SEDE

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 7 DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00
(Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da
outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1039 de 18 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**010101 - Câmara Municipal****2.001 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo**

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.40.00 / 0 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	30.000,00

Total por Ação: 60.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00****Total Suplementado: 60.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**010101 - Câmara Municipal****1.001 - Modernização da Casa Legislativa**

4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
---	-----------

Total por Ação: 60.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00****Total Anulado: 60.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - SEDE

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 25 de março de 2019.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeita Municipal
CPF : 002.034.895-94